

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIETÁRIO: Município de Marcelino Ramos

OBRA: Correção de calhas, algerozas e condutores pluviais da cobertura das edificações

LOCAL: Parque Teixeira Soares, município de Marcelino Ramos- RS

### **01-GENERALIDADES:**

O presente memorial tem por objetivo especificar e descrever os serviços a serem realizados nas coberturas das edificações existentes no Parque Teixeira Soares, interior do município de Marcelino Ramos.

As coberturas apresentam infiltrações em vários locais, parte nas calhas coletoras, parte nas telhas metálicas, e parte nos condutores pluviais.

### **02-CALHAS:**

Será necessário remover todas as calhas laterais do Pavilhão principal em função de que as mesmas estão com o fundo totalmente apodrecidas, enferrujadas, apresentando fissuras e conseqüentemente vazamento em toda sua extensão. Esta calha possui muito desenvolvimento, que deverá ser substituída por um modelo mais simples.

Deverá ser removido a algeroza que está posicionada de topo na frente das telhas, como pode ser observado em detalhe no projeto arquitetônico.

A nova calha a ser executada deverá ser em chapa metálica nº 24 (0,65 mm), com desenvolvimento 60 cm, denominada de Tipo A, de modelo mais simplificado do que existente. Deverá ter caimento do centro para extremidades dos coletores pluviais conforme detalhamento no projeto arquitetônico, ou seja, com fundo inclinado para não acumular água parada.

Para dar acabamento as testeiras do telhado é necessário executar um espelho em chapa galvanizada nº 24, para proteger os beirais do telhado.

### **03- COBERTURA BANGALO INTERNO NO PAVILHÃO:**

A cobertura existente sobre esses 03 módulos é composta por telha metálica sanduiche, em formato de bangalô internamente e meia água com águas furtadas nas laterais, protegidas por platibandas metálicas.

Em função das dimensões reduzidas da calha interna, tanto na largura como na profundidade, será necessário a sua modificação por uma calha metálica nº 24 (0,65 mm), com desenvolvimento de 60 cm, denominada de Tipo B.

Também será necessário substituir as calhas menores que recolhem as águas furtadas das laterais, por uma calha metálica nº 24 (0,65mm), com desenvolvimento de 30cm, denominada de Tipo C.

As calhas deverão ser prolongadas sob a telha metálica nas laterais no mínimo em 10cm, para evitar o retorno das águas pluviais.

### **05- SERVIÇOS FINAIS:**

Todos os trabalhos deverão seguir as normas de proteção de segurança do trabalho, por se tratar de serviços em altura.

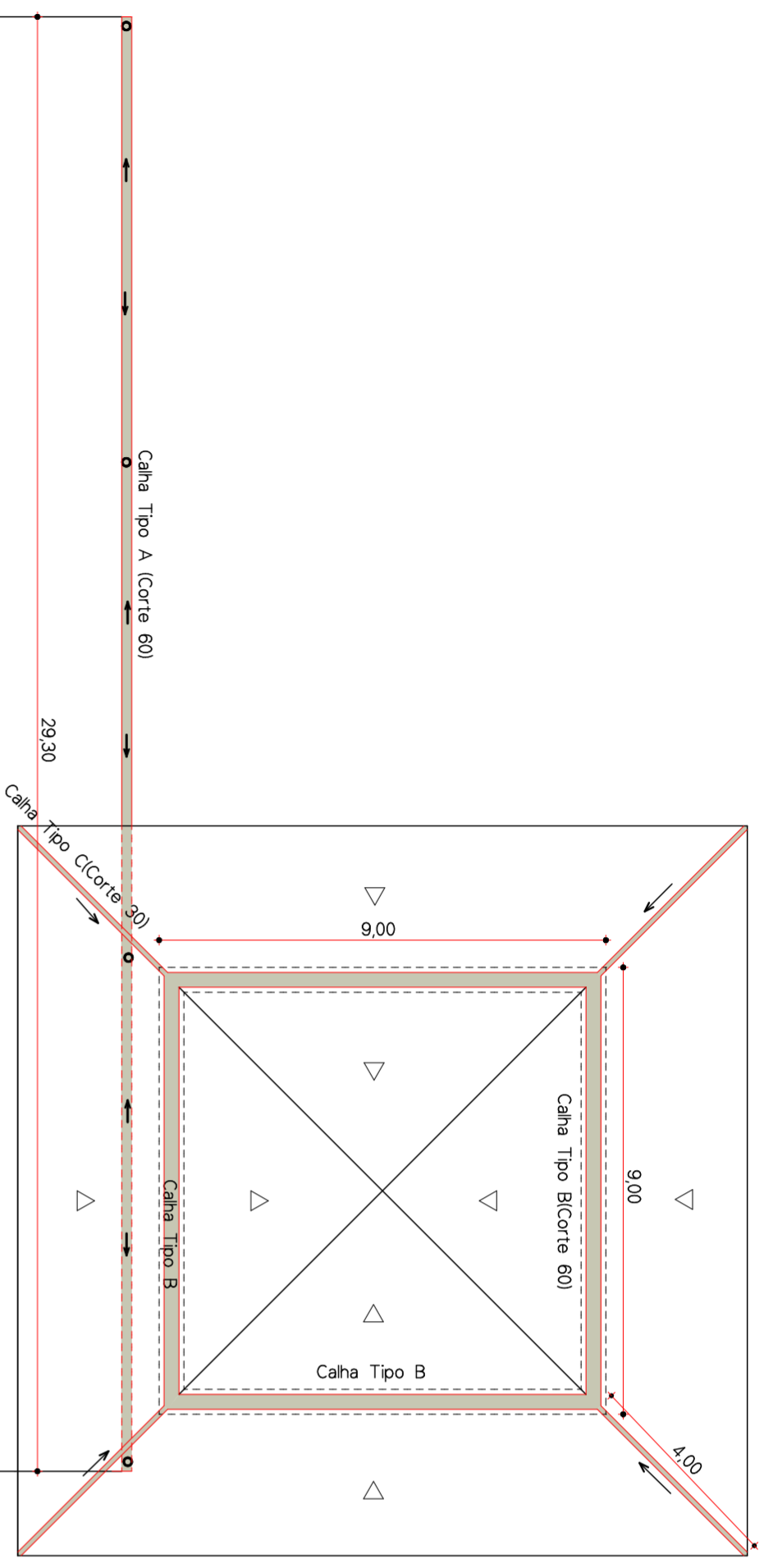
O canteiro deverá após as obras concluídas, estar limpo e livre de entulhos.

Marcelino Ramos, 29 de Maio de 2023.

---

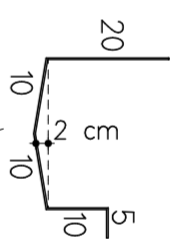
DETALHE DAS CALHAS TIPO A, DE  
CHAPA GALVANIZADA Nº24 (0,65mm)

Esc.: 1/25

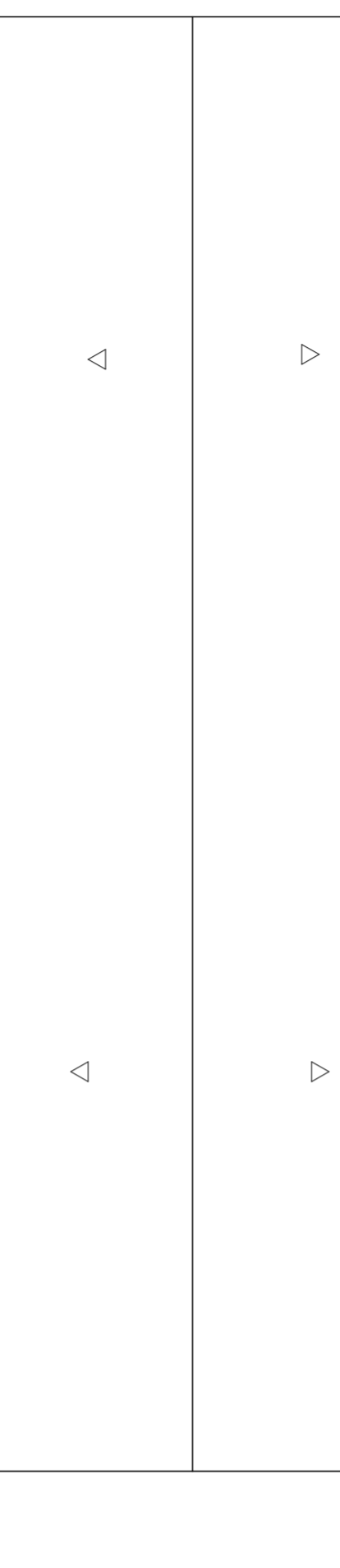
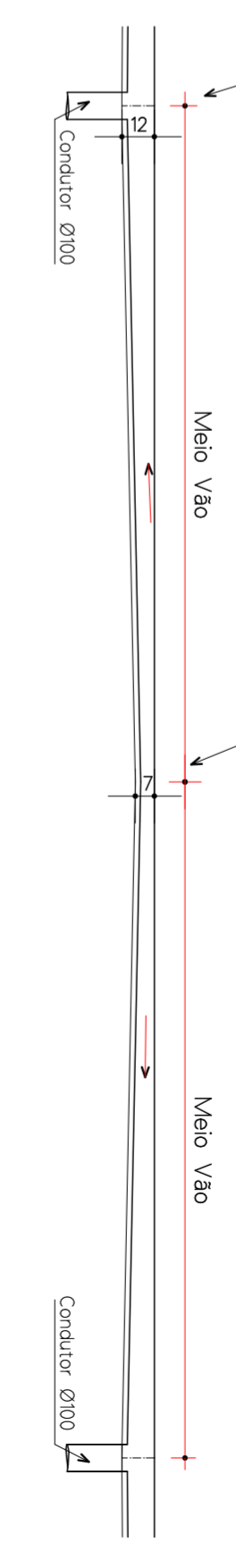
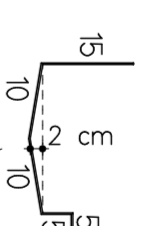


TELHADO 03

Na Extremidade Junto  
ao Condutor

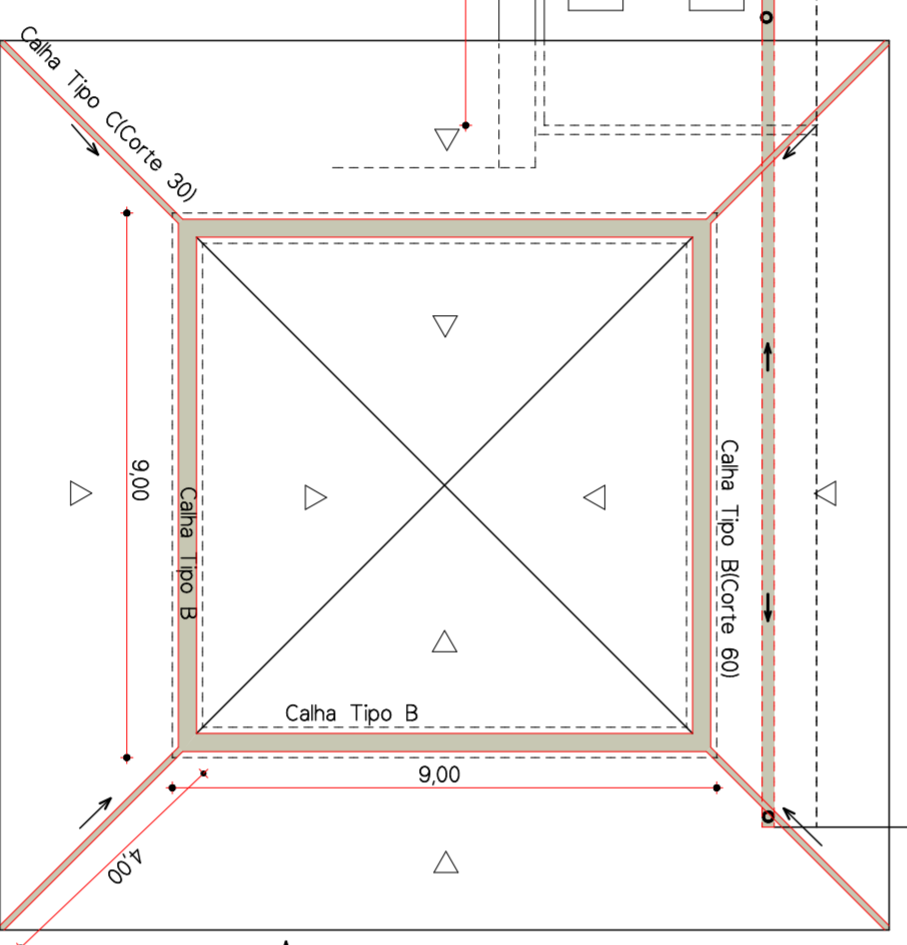


No centro do Vão

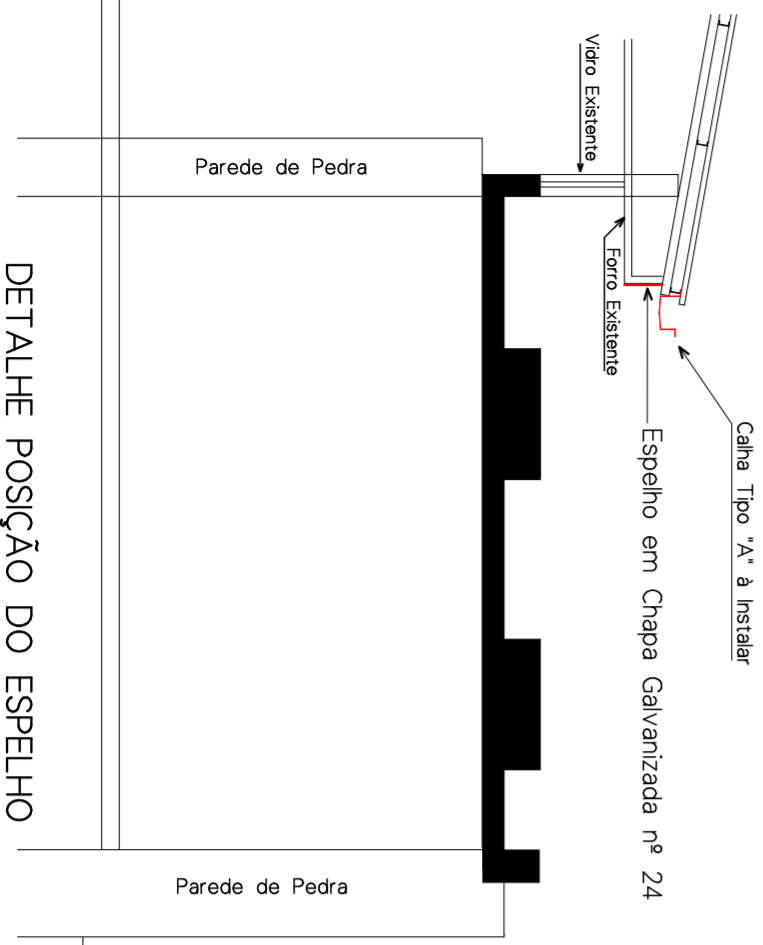


TELHADO 02

TELHADO 01



PLANTA DE COBERTURA  
Esc.: 1/25



DETALHE POSIÇÃO DO ESPELHO  
Esc.: 1/50

RESUMO

- \* Substituição Calha Externa Tipo A..... 58,60 ml
- \* Espelho em Chapa Galvanizada..... 58,60 ml
- \* Remoção e Substituição de Telhado p/ Instalação de Calhas Tipo B e C..... 675 m²
- \* Substituição Calha Interna Tipo B..... 144 ml
- \* Substituição Calha Interna Tipo C..... 48 ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETONICO

OBRA: CORREÇÃO DE CALHAS, ALGEROZAS e CONDUTORES PLUVIAS DA COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES  
LOCAL: PARQUE TEIXEIRA SOARES, MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS

PROP: MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO EXECUÇÃO

DATA: Maio/2023	ESC: Indicada	PRANCHA: 01/01	DESENHO: JORGE
-----------------	---------------	----------------	----------------

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos-RS

**OBRA:** Correção de calhas, algerozas e condutores pluviais da cobertura das edificações

**LOCAL:** Parque Teixeira Soares, município de Marcelino Ramos-RS

<b>BDI</b>	20,40%
------------	--------

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor unitário (com bdi)	Total
1	Substituição de calhas externas, corte 60cm, com caimento para os condutores, com pintura em epóxi branca.	m	58,60	R\$ 210,00	R\$ 12.306,00
2	Colocação de espelhos em chapa galvanizada, 40 cm de largura, com pintura epóxi branca	m	58,60	R\$ 90,00	R\$ 5.274,00
3	Remoção e recolcação do telhado em aluzinco sanduiche, para substituição de calha, com a devida vedação das telhas	m²	675,00	R\$ 27,50	R\$ 18.562,50
4	Substituição de calhas internas, duas águas, construída em chapa galvanizada 24, com caimento corte 60cm	m	144,00	R\$ 268,00	R\$ 38.592,00
5	Substituição de calhas internas, duas águas, construída em chapa galvanizada 24, com caimento corte 30cm	m	48,00	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>81.934,50</b>

*Marcelino Ramos, 02 de Agosto de 2023 .*

**O presente orçamento importa em R\$ 81.934,50 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); sendo material R\$ 49.160,70 (quarenta e nove ml, cento e sessenta reais e setenta centavos); e mão de obra R\$ 32.773,80 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).**

**Responsável Técnico:** \_\_\_\_\_

**Prefeito Municipal:** \_\_\_\_\_

### CRONOGRAMA

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos-RS

**OBRA:** Correção de calhas, algerozas e condutores pluviais da cobertura das edificações

**LOCAL:** Parque Teixeira Soares, município de Marcelino Ramos-RS

Itens	Discriminação	Valor	1º mês	2º mês	3º mês	Total Geral
1	Substituição de calhas externas, corte 60cm, com caimento para os condutores, com pintura em epóxi branca.	R\$ 12.306,00	R\$ 12.306,00			R\$ 12.306,00
2	Colocação de espelhos em chapa galvanizada, 40 cm de largura, com pintura epóxi branca	R\$ 5.274,00	R\$ 5.274,00			R\$ 5.274,00
3	Remoção e recolcação do telhado em aluzinco sanduiche, para substituição de calha, com a devida vedação das telhas	R\$ 18.562,50		R\$ 18.562,50		R\$ 18.562,50
4	Substituição de calhas internas, duas águas, construída em chapa galvanizada 24, com caimento corte 60cm	R\$ 38.592,00			R\$ 38.592,00	R\$ 38.592,00
5	Substituição de calhas internas, duas águas, construída em chapa galvanizada 24, com caimento corte 30cm	R\$ 7.200,00		R\$ 7.200,00		R\$ 7.200,00
<b>Total Acumulado</b>		<b>R\$ 81.934,50</b>	<b>R\$ 17.580,00</b>	<b>R\$ 25.762,50</b>	<b>R\$ 38.592,00</b>	<b>R\$ 81.934,50</b>

*Marcelino Ramos, 02 de Agosto de 2023 .*

**Prefeito:** \_\_\_\_\_

**Responsável Técnico:** \_\_\_\_\_

<b>Nº do contrato:</b>	Correção de calhas, algerozas e condutores pluviais cobertura das ed.
<b>Tomador:</b>	
<b>Município:</b>	Parque Teixeira Soares, Marcelino Ramos - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	Onerado		<p>Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.</p>
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>20,40%</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:  AC: taxa de administração central;  S: taxa de seguros;  R: taxa de riscos;  G: taxa de garantias;  DF: taxa de despesas financeiras;  L: taxa de lucro/remuneração;  I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
<b><u>Administração Central</u></b> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	<b>3,71%</b>	OK	
<b><u>Seguros e Garantias</u></b> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	<b>0,85%</b>	OK	
<b><u>Riscos</u></b> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	<b>1,00%</b>	OK	
<b><u>Despesas Financeiras</u></b> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	<b>1,05%</b>	OK	
<b><u>Lucro</u></b> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	<b>6,50%</b>	OK	
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,00%</b>	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	OK	

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)



RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,28%	7,83%	10,28%	7,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,75%</b>	<b>17,54%</b>	<b>46,75%</b>	<b>17,54%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,47%	4,56%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,35%	2,55%	3,35%	2,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,83%	2,15%	2,83%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,23%</b>	<b>8,54%</b>	<b>11,23%</b>	<b>8,54%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,85%	2,95%	17,20%	6,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,23%</b>	<b>3,24%</b>	<b>17,61%</b>	<b>6,76%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,01%</b>	<b>46,12%</b>	<b>112,39%</b>	<b>69,64%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET